

## Tribunal de Justiça Diretoria de Precatórios

Relação de Precatórios Pendentes de Pagamento - Município de Piranhas/AL - Regime Geral

## Processo Administrativo de Acompanhamento Nº 0500053-20.2018.8.02.9003

Nº	Nº Precatório	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orç.	Nº proc. na origem	Val	or atualizado	Valor atualizado até	Tipo
1°	0500919- 86.2022.8.02.9003	04/05/2022	12:02:33	Alimentar	2024	0000732- 69.2014.8.02.0030	R\$	93.267,65	31.03.2023	N
2°	0500920- 71.2022.8.02.9003	10/05/2022	10:11:46	Alimentar	2024	0700605- 17.2019.8.02.0030	R\$	31.731,05	31.03.2023	N
3°	0500939- 77.2022.8.02.9003	23/05/2022	10:13:13	Alimentar	2024	0700550- 71.2016.8.02.0030	R\$	28.883,55	31.03.2023	N
4°	0500906- 87.2022.8.02.9003	26/04/2022	12:04:32	Comum	2024	0700300- 38.2016.8.02.0030	R\$	2.040.362,63	31.03.2023	N
5°	0500907- 72.2022.8.02.9003	26/04/2022	12:04:51	Comum	2024	0700488- 89.2020.8.02.0030	R\$	137.189,10	31.03.2023	N
6°	0500908- 57.2022.8.02.9003	26/04/2022	12:04:59	Comum	2024	0000151- 54.2014.8.02.0030	R\$	313.907,27	31.03.2023	N
7°	0500917- 19.2022.8.02.9003	04.05.2022	12:02:16	Comum	2024	0000298- 80.2014.8.02.0030	R\$	39.407,22	31.03.2023	N
1°	0500003- 34.2024.8.02.0030	26/03/2024	12:44:22	Comum	2025	0700297- 44.2020.8.02.0030	R\$	61.184,81	31/03/2024	N
TOTAL								2.745.933,28		

* Natureza:	* Tipo:
Alimentar	PI = Prioridade idade
Comum	PD = Prioridade doença
	PNE = Prior. Nec. Especiais
	N = Normal

## Da Ordem dos Créditos:

Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estejam na cor vermelha, implica que o credor ainda possui crédito a receber na ordem da lista unificada.

Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estão na cor verde, não haverá mais valores a receber por parte dos credores, pois exaurirá o valor requisitado.

\* Os precatórios do orçamento de 2023 (apresentados entre 02/07/2021 e 02/04/2022) serão incluídos na lista após consolidação

\* Os precatórios do orçamento de 2023 (apresentados entre 02/07/2021 e 02/04/2022) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.